

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o ensino de Libras/Português escrito

Kelly Francisca da Silva Brito*
Segismunda Sampaio da Silva Neta**

Resumo

Este artigo discorre sobre a experiência no Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizado com educandos surdos no município de Goiânia. Esse atendimento é feito no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS-GO. Os alunos surdos são procedentes de várias instituições, de diferentes níveis de escolarização e há aqueles que não frequentam o ensino regular. Procuramos mostrar como são feitas intervenções no processo de ensino-aprendizagem de Libras/Língua Portuguesa escrita. A título de exemplificação, apresentamos o trabalho realizado com um educando surdo, oriundo do curso superior. São apontadas as possibilidades e as fragilidades vivenciadas na realização desse atendimento.

Palavras-chave: surdos, ensino-aprendizagem, bilinguismo.

Special Education Support (AEE) and the teaching of Libras / Written Portuguese

Abstract

This article discusses the experience developed with death students in the Atendimento Educacional Especializado - AEE (Special Education Support) of the Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/GO (Center of Capacitation for Education Professionals and of Support for Death People) in Goiânia. The death students come from different institutions of various schooling levels and there are some who do not attend regular schools. Our aim here is to show how the process of teaching/learning written Portuguese occurs. In order to exemplify this process, an activity developed with a death university student is presented, and some of its possibilities and fragilities are discussed.

Keywords: death, teaching/learning, bilinguism.

* Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Padrão/Goiânia (2006), Especialista em Educação Especial: Inclusão e Diversidade pela Faculdade Padrão/Goiânia (2008), Licenciada em Letras-Libras pela Universidade Federal de Goiás (2013). Professora e Intérprete de Libras no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS-GO, Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte. E-mail: kellyletraslibras@gmail.com.

** Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás – UFG (1989), Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Federal de Goiás (1995), Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2015). Professora e membro da Comissão de Educação Inclusiva do Centro de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás – Cepae/UFG. E-mail: segis1717@hotmail.com.

A Constituição brasileira determina, como princípio para a educação, que sejam garantidas a igualdade de condições de acesso e a permanência de todos ao ensino regular nos seus diferentes níveis.

No caso dos estudantes surdos, a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 13.005/2014 e a Lei nº 13.146/2015 garantem o reconhecimento e uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua, bem como o direito a profissionais tradutores e intérpretes de Libras nas escolas e espaços públicos. Assevera-se que sejam respeitadas as suas especificidades linguísticas, culturais e de identidade, como também suas necessidades de aprendizagem. Exige-se a oferta da educação bilíngue ministrada em Libras e Língua Portuguesa.

Mesmo com toda essa legislação garantindo a atenção ao surdo, muitos alunos nessa condição ainda não foram incluídos nesse processo. Nesse sentido, ressalta-se que

a inclusão do aluno com surdez deve acontecer desde a educação infantil até a educação superior, garantindo-lhe, desde cedo, utilizar os recursos de que necessita para superar as barreiras no processo educacional e usufruir seus direitos escolares, exercendo sua cidadania, de acordo com os princípios constitucionais do nosso país. (DAMÁZIO, 2007, p. 14).

Pretende-se, garantidos esses recursos, que o surdo tenha resguardado seu direito à cidadania plena. Como uma forma de viabilizar esse processo, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) criou a proposta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), expressando que

o AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (BRASIL, 2009, p. 1).

Em outro documento elaborado pelo MEC afirma-se que

esse atendimento constitui oferta obrigatória pelos sistemas de ensino para apoiar o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades, ao longo de todo o processo de escolarização. O acesso ao AEE constitui direito do aluno público alvo do AEE, cabendo à escola orientar a família e o aluno quanto à importância da participação nesse atendimento. (BRASIL, 2010, p. 2).

Faz-se necessário destacar que esse atendimento não substitui a escolarização regular dos educandos que a ele recorrem.

A escolha do tema AEE veio ao encontro da vivência do trabalho realizado por uma de nós, desde o ano de 2011, com crianças e adolescentes surdos do estado de Goiás que frequentam o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/Goiânia.

Concordamos com Damázio (2007) quando afirma que:

o trabalho pedagógico com os alunos com surdez nas escolas comuns deve ser desenvolvido em um ambiente bilíngue, ou seja, em um espaço em que se utilize a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa. Um período adicional de horas diárias de estudo é indicado para a execução do Atendimento Educacional Especializado.

A autora destaca três momentos, nomeados didático-pedagógicos, para que seja realizado o atendimento:

- Momento do Atendimento Educacional Especializado em Libras na escola comum, em que todos os conhecimentos dos diferentes conteúdos curriculares são explicados nessa língua por um professor, sendo o mesmo preferencialmente surdo. Esse trabalho é realizado todos os dias, e destina-se aos alunos com surdez.
- Momento do Atendimento Educacional Especializado para o ensino de Libras na escola comum, no qual os alunos com surdez terão aulas de Libras, favorecendo o conhecimento e a aquisição, principalmente de termos científicos. Este trabalho é realizado pelo professor e/ou instrutor de Libras (preferencialmente surdo), de acordo com o estágio de desenvolvimento da Língua de Sinais em que o aluno se encontra. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua de Sinais.
- Momento do Atendimento Educacional Especializado para o ensino da Língua Portuguesa, no qual são trabalhadas as especificidades dessa língua para pessoas com surdez. Este trabalho é realizado todos os dias para os alunos com surdez, à parte das aulas da turma comum, por uma professora de Língua Portuguesa, graduada nesta área, preferencialmente. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua Portuguesa. (DAMÁZIO, 2007, p. 25).

No documento destacado acima, a proposta de Atendimento Educacional Especializado tem de ser pensada em conjunto com a escola de ensino regular frequentada pelo aluno surdo, todos os dias, no contraturno da escola-

rização do educando, e os docentes participantes devem ser professores surdos, professores ouvintes bilíngues e professor de Língua Portuguesa da escola.

De acordo o Projeto Político Pedagógico do CAS/Goiânia, este é um espaço de relação intencional e sistematizada do conhecimento, cujo foco é a criação de situações de aprendizagem que sirvam de suporte às escolas no atendimento à pessoa com surdez e também à formação continuada de professores, de professores intérpretes, de instrutores surdos, de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, bem como dos demais profissionais que atuam na área da surdez, de pessoas da comunidade que tenham interesse em uma formação que amplie sua capacidade de comunicação com a pessoa surda e de familiares de surdos (GOIÁS, 2013).

A educação bilíngue para surdos foi reconhecida em Goiânia pela Lei nº 9.681/2015, que institui a escola bilíngue Libras/Português escrito no município, mas que ainda não foi implementada. Essa lei define que a escola bilíngue terá de ter Libras e Língua Portuguesa como línguas de instrução e comunicação na escola.

Como profissional da educação básica no Estado de Goiás, uma de nós trabalha no CAS desde agosto de 2011, como professora de AEE para surdos e também intérprete de Libras, e já atuou em vários departamentos da instituição como: produção de materiais, filmagem, professora de Libras como segunda língua para alunos ouvintes, mas traz uma paixão que é ensinar aos surdos Libras e Língua Portuguesa.

O acesso dos educandos aos atendimentos do CAS se dá por encaminhamento das escolas, pela equipe multiprofissional ou pelos próprios educandos e/ou suas famílias. Ao chegarem ao CAS passam por uma entrevista com a coordenação do AEE que faz uma sondagem com a família e o educando. Em seguida, o aluno é indicado para uma das turmas de atendimento que são separadas por nível linguístico, idade e série, constituindo grupos multisseriados.

Dada a especificidade do atendimento do AEE, a Secretaria de Educação, por meio da Gerência de Ensino Especial, solicitou ao CAS que atendesse os educandos surdos de diversas instituições, haja vista que nas escolas regulares não há profissionais que atendam às especificidades linguísticas dos surdos. Enquanto os alunos têm os atendimentos, as famílias participam de rodas de conversa e aulas de Libras.

Os encontros acontecem uma vez por semana e têm a duração de três horas. Os temas trabalhados são organizados pelos profissionais que atendem os surdos e apresentados de acordo com a necessidade e os anseios desses

educandos. Atualmente, o CAS conta com 68 alunos, de diferentes partes do estado de Goiás, provenientes de instituições estaduais, municipais, particulares, federais e ainda aqueles que não estão regularmente matriculados.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, institucionalizada em 2008, os profissionais que atenderão os educandos surdos no AEE terão de ter conhecimentos específicos no ensino da Libras, da Língua Portuguesa na modalidade escrita e como segunda língua. O CAS conta com uma equipe multiprofissional: professores surdos e ouvintes bilíngues, uma coordenação de AEE e equipe de profissionais para produção e filmagem de materiais pedagógicos bilíngues.

Alguns educandos surdos ingressam no atendimento utilizando a língua do seu contexto familiar, expressa por gestos ou mímicas convenionados naquele ambiente. Sendo assim, o primeiro contato com a Libras é feito no AEE. Uma parte expressiva dos surdos chega aos atendimentos sem saber ler e escrever na Língua Portuguesa, porém apresentando certo domínio no uso da Libras. Vale ressaltar que muitos não tem o contato com a língua de sinais em outros ambientes além da escola e do CAS, então aproveitam o momento com outros falantes da Libras. Os atendimentos são todos ministrados em Libras, oferecidos por dois docentes (professor surdo e professor ouvinte) em sala e previamente planejados com a participação de toda a equipe.

Os estudantes atendidos por uma de nós, que trabalha no CAS, provêm do ensino médio e superior. As aulas sempre são iniciadas com conversa em Libras, sondando sobre o tema a ser trabalhado com os educandos; são feitas perguntas e questionamentos, buscando a interação entre os alunos nas aulas. Após esse momento é apresentado o conteúdo filmado em Libras e também entregue para cada aluno o mesmo material escrito em Língua Portuguesa. O material é apresentado em Libras e projetado quantas vezes forem necessárias para a melhor compreensão e entendimento dos educandos.

São sanadas as dúvidas em relação aos léxicos apresentados no vídeo e muitas vezes há a necessidade de contextualizar esses léxicos com outros exemplos para o melhor entendimento dos educandos. Nos momentos de Língua Portuguesa, é pedido aos alunos que tentem ler sozinhos, depois se realiza leitura compartilhada. Na sequência, representam em Libras o que leram e entenderam. Posteriormente são entregues as atividades escritas.

Embora as atividades sejam propostas para serem desenvolvidas individualmente, a interação entre os educandos é muito boa, pois aquele

que compreendeu auxilia o colega dando outros exemplos, indo à frente e explicando para todos.

Os avanços nos atendimentos são bastante significativos, alguns desenvolvem melhor a leitura, outros a escrita e também a Língua de Sinais. Porém, muitos conseguem fazer leitura apenas de palavras isoladas e se mostram exímios copistas, muitos trocam os fonemas ou declaram conhecer somente os sinais e não conseguem fazer as relações entre Libras e Língua Portuguesa.

É importante perceber os momentos em que os alunos estruturam a sua produção nas duas línguas, Libras e Língua Portuguesa escrita, desenvolvendo com isso um processo interlinguístico. Como as duas línguas têm modalidades estruturais diferentes, os educandos, muitas vezes, não conseguem utilizar as estruturas gramaticais convencionadas à Língua Portuguesa. As intervenções, tanto dos professores quanto dos colegas, são importantes, pois suscitam a necessidade da autocorreção.

É pedido para o educando escolher uma cor de giz e fazer o texto em Língua Portuguesa no quadro-negro. Os primeiros textos geralmente são curtos. Quando expostos, eu, como professora, sinalizo o texto para o seu autor perguntando se era aquela a informação que ele queria passar na sua produção. Se a resposta for afirmativa, começa-se o processo de retextualização, se for negativa, será feita outra intervenção antes de o texto ser retextualizado.

Na retextualização, interfere-se tanto na forma e na substância da expressão como no conteúdo. Esse processo pode ser feito da fala para a escrita (por exemplo, de uma entrevista oral para uma entrevista impressa); da fala para a fala (por exemplo, em uma conferência, o conferencista fala e é feita a tradução simultânea de sua fala); da escrita para a fala (por exemplo, de um texto escrito para uma exposição oral) e da escrita para a escrita (por exemplo, de um texto escrito para o resumo escrito). (GUARINELLO, 2007, p. 65-66).

Na retextualização dos textos em Língua Portuguesa, as interferências são principalmente na forma, mantendo-se a essência da produção feita. Essas se fazem da escrita para a escrita, utilizando-se a expressão em Libras para auxiliar no desencadeamento de ideias. O trabalho é pautado na valorização de cada produção independentemente do tamanho e da quantidade de erros gramaticais. Indica-se que não se apague a primeira produção para que se possa comparar com a retextualizada. Os avanços vão acontecendo e aqueles que tinham vergonha e mais dificuldade na produção textual passam a ter melhor desenvolvimento da escrita e leitura.

Assim, conforme argumenta Bakthin,

a língua não se transmite; ela dura e perdura sob a forma de um processo evolutivo contínuo. Os indivíduos não recebem a língua pronta para ser usada; eles penetram na corrente da comunicação verbal; ou melhor, somente quando mergulham nessa corrente é que sua consciência desperta e começa a operar. (BAKTHIN, 1992, p. 108).

Portanto, é na dialogia que a língua se desenvolve e esse processo é contínuo, dinâmico e social. É na comunicação verbal e na imersão nos textos escritos que os indivíduos desenvolvem a interação em Libras e em Língua Portuguesa escrita. Isso não se difere no processo de ensino-aprendizagem do surdo.

A título de exemplo, escolhi o educando J.A.S., de 26 anos, nascido em Goiânia e com surdez profunda, de acordo com o laudo audiométrico apresentado por ele e arquivado no CAS em 2015. Filho de pais ouvintes, fez terapia com fonoaudióloga durante seis anos e foi oralizado. Hoje utiliza somente a Libras, conhece bem a língua de sinais e toda a sua família comunica-se em Libras. Graduado em Letras-Libras pela Universidade Federal de Goiás, frequenta os atendimentos no AEE desde março de 2015, quando ainda estava cursando sua licenciatura. Conhece a gramática da Libras e faz alguma relação com a gramática da Língua Portuguesa. Tem dificuldade em interpretação de conteúdos em Língua Portuguesa. Foi o próprio educando que procurou o CAS e fez a sua matrícula para os atendimentos. J.A.S. sempre foi muito esforçado e participativo nas aulas. Declara que “quer aprender português para ter uma melhor possibilidade de trabalho e passar em concursos”.

Como professora no CAS, assumi as aulas na turma de J.A.S. no dia 15 de abril de 2016. Nessa turma estão matriculados quatorze alunos, adolescentes e adultos. Para iniciar o trabalho pedagógico com educandos surdos, elaboramos uma atividade de sondagem para termos a percepção do nível linguístico, português escrito, de cada aluno. Posteriormente, outras atividades se seguiram. Discorreremos a seguir sobre algumas das produções realizadas pelo aluno em questão.

A atividade realizada no dia quinze de abril, meu primeiro dia com a turma, sobre a temática *impeachment*, à época com grande repercussão na mídia, foi apresentada em Libras e depois escrita em Língua Portuguesa. No momento de interpretação em Libras, J.A.S. demonstrou bastante interesse pelo assunto e teve uma boa participação nas atividades. Entretanto, quando necessitou de autonomia na escrita e leitura em Língua

Portuguesa apresentou dificuldade para se expressar na linguagem padrão. Na atividade escrita, na pergunta 3, quando foi perguntado ao educando sua opinião sobre o *impeachment* da presidente Dilma, ele respondeu conforme exposto na Figura 1:

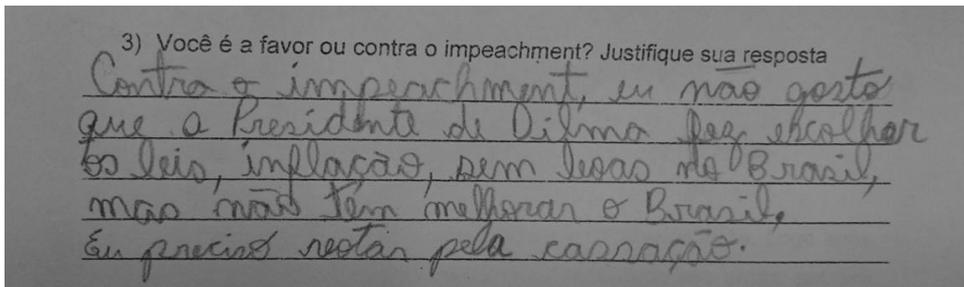


Figura 1

Na segunda atividade, realizada no dia vinte e nove de abril, manteve-se a mesma temática, mas desta vez o gênero textual trabalhado foi uma charge capturada da internet (Figura 2) e, ainda, um vídeo em Libras montado pelos profissionais do CAS.

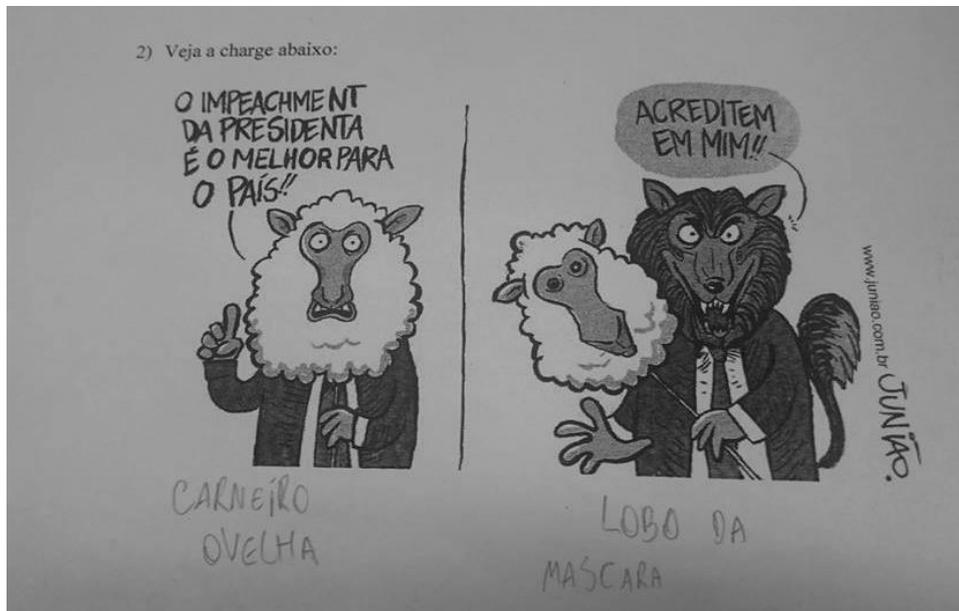


Figura 2

Em seguida, foi solicitada uma produção escrita para o aluno, abordando o tema estudado com base na charge apresentada. O resultado é mostrado na Figura 3:

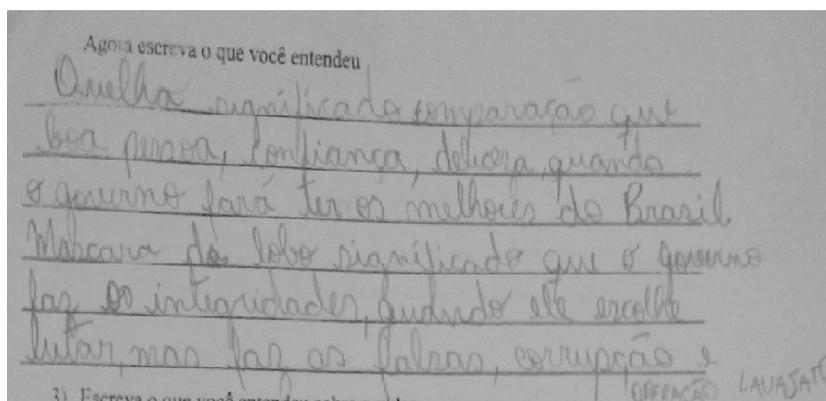


Figura 3

Ele sinalizou em Libras e depois escreveu em Língua Portuguesa a resposta referente à questão 2. A interpretação da charge pelo aluno foi assim registrada: “Ovelha significado comparação que boa pessoa, confiança, delicadeza, quando o governo fará ter os melhores do Brasil. Mascara do lobo significado que o governo faz os integridades, quando ele escolhe lutar, mas faz as falsas, corrupção e operação lavajato”.

Depois de várias negociações gramaticais em que o aluno representou em Libras e eu como professora também o fiz, o texto foi assim retextualizado: “A ovelha significa uma boa pessoa, de confiança e delicada. O governo fará o melhor para o Brasil. Já o lobo, disfarçado de ovelha, falsifica a imagem de corrupção e representa a Operação Lava Jato”.

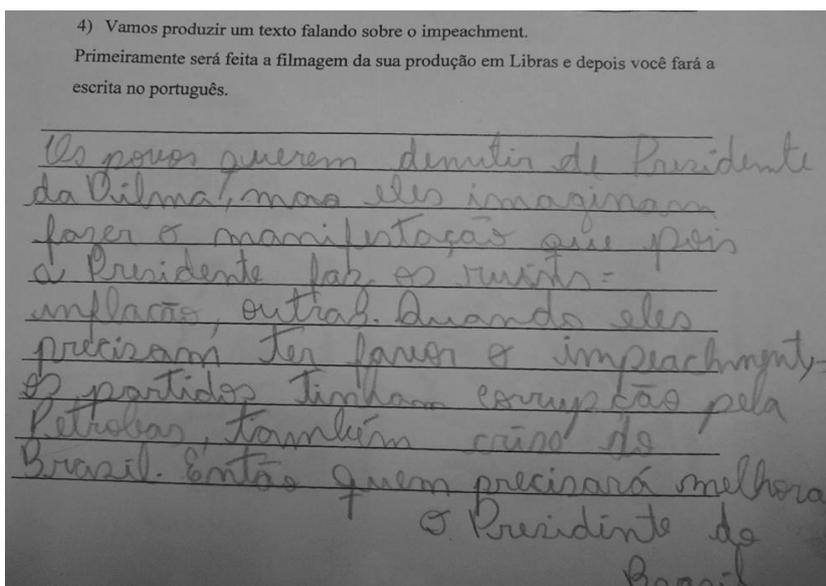


Figura 4

Na pergunta 4, ele teria de fazer um texto individual sobre o *impeachment*. A produção foi feita em Língua Portuguesa sem a minha participação direta. Nessa atividade ele também apresentou omissões de conectivos (Figura 4), assim como nas respostas anteriores.

É perceptível o domínio dos conceitos expostos pelo educando; entretanto, na sinalização em Libras isso se dá de maneira mais evidente. Desse modo, o papel da escola na aquisição da Língua Portuguesa escrita é fundamental à medida que o aluno percebe que o seu texto precisa de alguns complementos. Isso não ocorre de maneira espontânea e cabe ao professor tal intervenção a cada produção feita, pois a estrutura da Língua de Sinais é diferente da estrutura da Língua Portuguesa. Porém, ambas visam o fenômeno da interação social. Nesse sentido,

a verdadeira substância da língua não é constituída por sistema abstrato de formas linguísticas nem pela enunciação monológica isolada, nem pelo ato psicofísico de sua produção, mas pelo fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação ou das enunciações. A interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua. (BAKHTIN, 1992, p. 123).

A escolha do aluno J.A.S. se deveu ao fato desse aluno ser egresso do ensino superior de uma instituição pública que oferece o curso de Letras-Libras e mesmo assim, apresentar dificuldades na sua produção em Língua Portuguesa escrita. A iniciativa da procura pelo atendimento especializado partiu do aluno que declarou “vislumbrar a realização de um curso de mestrado” e “ser aprovado em um concurso público”. Destacamos que, mesmo que ele apresente dificuldades na estruturação de seus textos em Língua Portuguesa, o interesse manifestado pelo educando e a sua persistência em dominar os dois códigos linguísticos é a mesma desde que passou a frequentar o AEE.

Ressaltamos que a maneira como se dá o atendimento no CAS se difere em parte das orientações contidas nos documentos do MEC. Entretanto, comungamos da mesma perspectiva em relação ao processo de ensino-aprendizagem de Libras e Língua Portuguesa escrita presentes em alguns documentos institucionais. Assim, faz-se necessário considerar os interesses individuais dos sujeitos surdos envolvidos nesse processo, sua história de vida, as ideologias que compreendem a sua inserção em diferentes setores da sociedade e as políticas regulamentadas para garantir os seus direitos à cidadania plena.

Referências

BAKHTIN, Mikail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1992.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10436.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2016.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 1 ago. 2016.

BRASIL. *Lei nº 13.005/2014*. Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014. Publicado em 25 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 3 ago. 2016.

BRASIL, *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 4 ago. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 4*. Estabelece as diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na Educação Básica. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. SEESP. Nota Técnica - SEESP/GAB/nº 11/2010 sobre Orientações para a institucionalização na escola, da oferta do atendimento educacional especializado - AEE em Salas de Recursos Multifuncionais. Brasília, 2010.

DAMÁZIO, Mirlene F. Macedo. *Atendimento educacional especializado – pessoa com surdez*. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

GOIÂNIA, *Lei nº 9.681, de 23 de outubro de 2015*. Dispõe sobre diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais

voltadas à educação bilíngue Libras/Português escrito a serem implantadas e implementadas no âmbito do município de Goiânia. Disponível em: <http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2015/lo_20151023_000009681.html>. Acesso em: 2 ago. 2016.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte. Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS-Goiânia. *Projeto Político Pedagógico*, 2013.

GUARINELLO, A. C. *O papel do outro na escrita de sujeitos surdos*. São Paulo: Plexus, 2007.

.....

Recebido em: 15 maio 2016.

Aceito em: 15 ago. 2016.